



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 162, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0876/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Ocilei de Fátima Dal Pissol**, matrícula funcional n.º 706-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Zeladora I, nível PE-01, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico N.º *157*
de *10/04/19* FL. *01*
Júlia
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente N.º *4607*
de *12/04/19* FL. _____
Júlia
Visto